

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, por meio desta, manifesta publicamente a defesa de um processo eleitoral à Direção do Centro de Educação em que prevaleça o direito ao contraditório, à liberdade de expressão e à exposição fraterna e respeitosa dos posicionamentos distintos e legítimos em relação às concepções ideológicas e projetos programáticos que deverão conduzir os destinos do CEDU no próximo quadriênio.

Por tais razões, esta Comissão se posiciona contrária a qualquer ação que vise à censura, que promova assédio moral ou represente ato de substituição do diálogo democrático por tentativas de intimidação ou constrangimento a qualquer dos segmentos que constituem a comunidade acadêmica.

Nesse sentido, lembramos que esta Comissão não tem poder para atuar como instituição análoga à Justiça Eleitoral, cabendo à mesma tão somente organizar o processo eleitoral, realizar o registro das chapas, promover a mediação dos debates eleitorais, zelar pela transparência e lisura do pleito e atuar com independência e imparcialidade ante as alternativas eleitorais em disputa. Desse modo, qualquer palavra ou ação proveniente dos/as candidatos/as ou dos seus/as apoiadores/as que extrapolem o exercício da prática democrática e que representem danos pessoais ou morais aos envolvidos devem ser encaminhados aos órgãos administrativos competentes e aos espaços judiciais existentes, caso qualquer das partes julgue necessário.



Por outro lado, embora concordemos com o justo direito da direção do Centro Acadêmico de Pedagogia em posicionar-se publicamente acerca destas mesmas questões, afirmamos que as notas públicas divulgadas por sua direção nas datas de 26 e 27 de outubro não condizem com a verdade em relação ao diálogo com um integrante da Comissão, ainda mais pelo caráter descontextualizado, incompleto e direcionado que nortearam a escrita de ambas, fato agravado por não contar com a devida autorização dos integrantes desta Comissão.

Igualmente, não existindo qualquer posicionamento formal desta Comissão a respeito dos fatos narrados até este momento, as afirmações constantes na referida nota apenas maculam a postura imparcial que tem pautado nossa atuação frente à comunidade acadêmica, premissa básica adotada desde o início do processo com o objetivo de evitar qualquer especulação sobre a seriedade do trabalho que estamos desenvolvendo. Isto posto, frisamos que as nossas comunicações apenas se darão por meios oficiais.

No que diz respeito especificamente ao papel da Comissão, prosseguiremos com o nosso propósito de assegurar um processo eleitoral democrático e transparente, em que os professores, técnicos e estudantes possam exercer livremente sua liberdade de escolha referente aos profissionais que conduzirão a Direção do Centro de Educação no período 2018/2022. Este será o principal objetivo da reunião que será realizada com os representantes das chapas concorrentes na próxima segunda-feira, dia 30, onde serão redefinidas as regras do processo com a participação das mesmas. Após a realização desta reunião, serão divulgadas oficialmente as regras complementares do pleito do dia 07 de novembro próximo.



Centro de Educação, 28 de outubro 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

Jailton de Souza Lira

(Docente)

Cicero Neilton dos Santos Oliveira

(Técnico-Administrativo)
fullo Cur Correia da Silva

(Discente)